



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**PARECER ÚNICO**

**Data: 05-06-2009**  
**Folha: 1/3**

**PARECER ÚNICO SUPRAMNM Nº 46/2009**

Indexado ao(s) Processo(s) Nº:  
00956/2006/003/2008

Tipo de processo:  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL ( X ) Auto de Infração ( )

**1 - Identificação:**

Empreendedor (Razão Social): <b>PETROBRÁS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.</b>		CNPJ / CPF: <b>10.144.623/0004-67</b>	
Empreendimento: <b>UNIDADE INDUSTRIAL DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS.</b>			
Município: <b>MONTES CLAROS/MG.</b>			
Atividade predominante: <b>PRODUÇÃO DE BIODIESEL.</b>			
Código da DN e Parâmetro: Atividade.....: <b>C-04-21-09 -- Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados.</b>			
Área útil .....: <b>2,82 ha.</b> Nº de empregados.....: <b>85.</b>			
Coordenadas Geográficas:			
Datum:	<input checked="" type="checkbox"/> SAD 69	<input type="checkbox"/> WGS 84	<input type="checkbox"/> Córrego Alegre
Fuso:	<input type="checkbox"/> 22°	<input checked="" type="checkbox"/> 23°	<input type="checkbox"/> 24°
	<b>Meridiano</b>	<input type="checkbox"/> 39°	<input checked="" type="checkbox"/> 45°
		<input type="checkbox"/> 51°	
Formato UTM:	Longitude ou X: <b>620.558</b>		Latitude ou Y: <b>8.154.853</b>
Porte do Empreendimento: Pequeno ( ) Médio ( ) Grande ( X )	Potencial Poluidor: Pequeno ( ) Médio ( ) Grande ( X )		
Classe do Empreendimento: <b>CLASSE 6 - DN 74/2004</b>			
Fase do Empreendimento: <b>LICENÇA DE OPERAÇÃO - (LO) - MODIFICAÇÃO DE CONDICIONANTES.</b>			
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? <input checked="" type="checkbox"/> NÃO, SOMENTE NA ZONA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE ESTADUAL LAPA GRANDE <span style="float: right;">( ) Sim⇒⇒⇒</span>			
Corpo D'água mais próximo: <b>BARROCA DA MALHADA.</b>			
Bacia Hidrográfica Estadual: <b>RIO VIEIRAS.</b>			
Bacia Hidrográfica Federal: <b>RIO VERDE GRANDE.</b>			

**2 - Histórico:**

Vistoria: <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Vistoria Nº: <b>162/2008</b>	Data: <b>24-11-2008</b>
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

**3 - Modificação de Condicionantes:**

Foi solicitado pela empresa **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.**, modificação das condicionantes de nº 03, 04, 09 e 13 da Licença Ambiental de Operação (LO) nº 123/2009, concedido pela URC/COPAMNM em 17-2-2009. O pedido de modificação foi analisado pela área Técnica e Jurídica da SUPRAMNM, as quais foram consideradas pertinentes:



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**PARECER ÚNICO**

Data: 05-06-2009  
Folha: 2/3

CONDICIONANTE	SOLICITAÇÃO FEITA PELO EMPREENDEDOR	SUGESTÃO DA SUPRAMNM
<b>Nº 03</b> - Apresentar Relatórios de Monitoramentos em Fontes Estacionárias, para as duas caldeiras, conforme Normas Técnicas Brasileiras (NBR) pertinentes. Caso o nível de material particulado e SO <sub>2</sub> apresentem acima dos padrões estabelecidos pela legislação ambiental (DN COPAM 11/1986), a empresa deverá apresentar proposta de medidas de controle para mitigar tal impacto. <b>Prazo: 90 dias após a obtenção da LO.</b>	Prorrogação de prazo para 03/07/2009. Esta solicitação se deve a processos licitatórios que a Petrobrás teve que seguir.	Deferimento dessa solicitação.
<b>Nº 04</b> - Monitorar no período de 90 dias os gases do RAFA (Metano) e apresentar projeto de tratamento desses gases. <b>Prazo: Prazo: 90 dias após a obtenção da LO.</b>	Prorrogação de prazo para 31/07/2009. Esta solicitação se deve em função da empresa contratada a TECISAN - Técnica de Engenharia Civil e Sanitária LTDA ter a previsão de entrega do relatório final em 15/07/2009.	Deferimento dessa solicitação.
<b>Nº 09</b> - Apresentar Programa de Comunicação de Riscos - PCR para a unidade de produção de biodiesel de Montes Claros, e encaminhar à SUPRAMNM o Cronograma físico de implementação das atividades de informação e comunicação de riscos para os dois primeiros anos de operação do empreendimento, demonstrando que está sendo resguardado o caráter precípua das ações de comunicação desenvolvidas desde os primeiros contatos com a comunidade, ou seja, o de prevenção, o de geração de expectativas e, o de insegurança entre a população. <b>Prazo: 60 dias após a obtenção da LO.</b>	Prorrogação de prazo por mais 30 dias, pois a empresa teve eventos que impactaram a contratação dos serviços.	Deferimento dessa solicitação.
<b>Nº 13</b> - Executar Programa de Automonitoramento dos efluentes líquidos, das emissões atmosféricas, ruídos, dos resíduos sólidos gerados, conforme definido pela SUPRAMNM no Anexo II. <b>Prazo: Durante a vigência da Licença</b>	Solicita que os relatórios trimestrais, semestrais e anuais tenham como referência o ano civil.	Deferimento dessa solicitação.

**4 - Parecer Conclusivo:**

Favorável às prorrogações de prazo das condicionantes: (  ) Sim ( ) Não



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**PARECER ÚNICO**

**Data: 05-06-2009**  
**Folha: 3/3**

**5 - Data / Responsabilidade Técnica:**

Data:	
Montes Claros, 05-06-2009	
Diretor Técnico:	Assinatura / Carimbo:
Cláudia Beatriz O. Araújo	
Gestor do processo:	Assinatura / Carimbo:
Fabiano de Souza Rocha	
Tec. 01:	Assinatura / Carimbo:
Josemir Luiz Dias	
Tec. 02:	Assinatura / Carimbo:
Hélio de Moraes Filho	 ANALISTA AMBIENTAL SUPRAM NORTE DE MINAS MASP: 113778-5
Chefe do Núcleo Jurídico	Assinatura / Carimbo:
Yuri Rafael O. Trovão	